



Decreto nº. 097/17, de 18 de outubro de 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 434/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º., inc. II, da Lei Municipal nº. 434/2017, **DECRETA:**

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.618.788,08 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), destinados ao reforço da dotação orçamentária abaixo descrita:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041220302006	3.1.90.13.00000	00	R\$2.955.000,00	125
0501.041220302006	3.1.90.13.00000	04	R\$1.500.000,00	126
0501.041220302006	3.3.90.47.00000	09	R\$ 50.000,00	135
TOTAL			R\$ 4.505.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.102710322059	3.1.90.13.00000	04	R\$ 113.788,08	352
TOTAL			R\$ 113.788,08	

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$4.618.788,08 (quatro milhões, seiscentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.041220302006	3.3.90.46.00000	04	R\$772.000,00	133
0501.041220302006	3.3.90.46.00000	00	R\$790.000,00	890
TOTAL			R\$ 1.562.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1401.082440082048	3.3.90.48.00000	09	R\$ 2.000.000,00	649
TOTAL			R\$ 2.000.000,00	

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
299.999999999999	99999900000	10	R\$ 943.000,0	825
TOTAL			R\$ 943.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0801.102710322059	3.1.90.13.00000	09	R\$ 113.788,08	938
TOTAL			R\$ 113.788,08	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 18 de outubro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal